



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1565, DE 28 DE AGOSTO DE 2008.

**Dá nome à Feira da Quadra 304 Sul de
Mário Bezerra Cavalcante.**

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome à Feira da Quadra 304 Sul de Mário Bezerra Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício